



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.198, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo nº 23091.009222/2026-80, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor docente Joaquim Odilon Pereira, matrícula Siape nº 1549816, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 001, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos calculados com base no inciso I do § 2º e no inciso I do § 3º, ambos do art. 20 da referida Emenda.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 701521.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO

CODES:6253467034

4

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

Assinado de forma digital por
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.09.28 16:14:31
-03'00'